

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 393 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 55ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 6 de outubro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para realizar oficina de treinamento passo-a-passo de processos ético-disciplinares, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros, colaboradoras e colaborador do Cofen no Coren-MS:

- Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559 (Coordenadora);
 - Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428 (Instrutor);
 - Sra. Ana Maria Alves da Silva, 976823 (Instrutora);
 - Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831 (Instrutora);
 - Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089 (Instrutor);
 - Dra. Simone Cristina Gonçalves Barbosa, Coren-MS n. 386783 (Instrutora)
- e;
- Dra. Jackeline Lazorek Saldanha da Silva, Coren-MS n. 387556 (Instrutora).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, colaboradoras e colaborador do Cofen no Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158